



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 038/2022

Aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2022, O MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.388.708/0001-88, com sede na Avenida 07 de Junho n° 452- Centro, CEP 49.300-000, em TOBIAS BARRETO- Sergipe, representada neste ato pela sua gestora a Sra. MARIA ANGÉLICA TRINDADE, infra-assinada, doravante denominado simplesmente ORGAO GERENCIADOR e a empresa PAULO GAMA RIBEIRO-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 97.537.944/0001-34, com sede na AV. Ferreira Brito, n° 31, loja, Ribeira do Pombal/BA, CEP 48400-000. neste ato, representada pelo Sr. PAULO GAMA RIBEIRO, portador da Cédula de identidade RG 08.479.058-02 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n°000.365.895-35; e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n° 9.488/2018, subsidiariamente, pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação e fornecimento de materiais e instrumentais odontológicos para suprimento dos consultórios geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Tobias Barreto, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n° 012/2022 e desta Ata de Registro de Preços;

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n° 012/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados são os seguintes:

EMPRESA: PAULO GAMA RIBEIRO	
CNPJ: 97.537.944/0001-34	FONE: (75) 3276-2006
END.: AV. Ferreira Brito, n° 31, loja, Ribeira do Pombal/BA, CEP 48400-000	E-MAIL: dentalgama_rp@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO GAMA RIBEIRO	



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO

ITEM	QUANTID.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	240	FR	ADESIVO DENTAL. TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL. COMPONENTES AUTOCONDICIONANTE. FRASCO COM 6GR. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	MAQUIRA	R\$ 52,00	R\$ 12.480,00
5	300	FR	ANTISSEPTICO BUCAL À BASE DE CLORHEXIDINA. CONCENTRAÇÃO 0,12%. EM SOLUÇÃO. FRASCO COM 250 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	COSMODERNA 0.12%	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
6	400	FR	APLICADOR ODONTOLÓGICO. TIPO HASTE DOBRÁVEL. USO DESCARTÁVEL. MATERIAL PLÁSTICO. COM PONTA FINA. FRASCO COM 100 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	FGM	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
8	60	FR	BICARBONATO DE SÓDIO. ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO, FINO. USO ODONTOLÓGICO. FRASCO COM 500 GRAMAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	MAQUIRA	R\$ 14,99	R\$ 899,40
10	120	FR	CARIOSTÁTICO. ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO COM 10 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	IODONTOSUL	R\$ 20,99	R\$ 2.518,80
11	300	CX	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO. TIPO RESTAURAÇÃO. ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO. APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	MAQUIRA	R\$ 20,99	R\$ 6.297,00
15	200	FR	CIMENTO ODONTOLÓGICO. TIPO TEMPORÁRIO. COMPOSIÇÃO ÓXIDO DE ZINCO. ASPECTO FÍSICO PÓ. FRASCO COM 50 GRAMAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	IODONTOSUL	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
18	200	UN	DETERGENTE ENZIMÁTICO. COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA. COM 4 ENZIMAS. BIODEGRADÁVEL. PH NEUTRO. FRASCO COM 1.000ML. COM REGISTRO NA ANVISA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	CICLO FARMA	R\$ 21,55	R\$ 4.310,00
19	100	FR	EVIDENCIADOR DENTAL. APLICAÇÃO PARA PLACA BACTERIANA. APLICAÇÃO SOLUÇÃO. FRASCO COM 10 ML. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	IODONTOSUL	R\$ 5,81	R\$ 581,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO

21	15	CX	FILME RADIOGRÁFICO. TIPO ODONTOLÓGICO. PERIAPICAL. APLICAÇÃO INFANTIL. CAIXA COM 100 PELÍCULAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	CARESTREAM	R\$ 275,65	R\$ 4.134,75
32	240	BS	PASTA PROFILÁTICA. COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES + LAURIL SULFATO DE SÓDIO. COM FLÚOR. BISNAGA COM 90 GRAMAS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	IODONTOSUL	R\$ 4,29	R\$ 1.029,60
35	150	UN	SELANTE. TIPO PARA FOSSULAS E FISSULAS. FOTOPOLIMERIZÁVEL. COM PONTA DE 0,41MM DE DIÂMETRO. BICO COMPATÍVEL. EMBALAGEM COM 1G. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	FGM	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
39	200	CX	TIRA DE POLIÉSTER. USO ODONTOLÓGICO. DIMENSÃO DE 10X120X0,05MM. DE USO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	PREVEM	R\$ 1,45	R\$ 290,00
40	30	UN	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA. TIPO COLGADURA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDIVIDUAL. USO ODONTOLÓGICO.	PREVEM	R\$ 5,19	R\$ 155,70
48	200	UN	BANDEJA ODONTOLÓGICA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. SEM SEPARAÇÃO. COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 22 X 12 X 1,5CM.	AÇOMAX	R\$ 38,20	R\$ 7.640,00
49	200	UN	BROCA ODONTOLÓGICA. ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL CARBIDE. FORMATO CÔNICA LONGA. TOPO ARREDONDADO. HASTE LONGA. CORTE TIPO ZEKRYA. N° 151	ANGELUS PRIMA	R\$ 23,46	R\$ 4.692,00
50	200	UN	BROCA ODONTOLÓGICA. ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL CARBIDE. FORMATO CÔNICA. TOPO ARREDONDADO. HASTE REGULAR. CORTE TIPO ZEKRYA. N° 151	ANGELUS PRIMA	R\$ 23,48	R\$ 4.696,00
51	200	UN	BROCA ODONTOLÓGICA. ALTA ROTAÇÃO. MATERIAL CARBIDE. FORMATO TRONCO CÔNICA. PICOTADA. CORTE TIPO CIRURGICO. N° 702	FAVA	R\$ 16,19	R\$ 3.238,00
52	200	UN	BROCA ODONTOLÓGICA. ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADA. FORMATO CHAMA. HASTE REGULAR. CORTE EXTRA FINO. N° 3118FF	FAVA	R\$ 5,58	R\$ 1.116,00
53	250	UN	BROCA ODONTOLÓGICA. ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADA. FORMATO CHAMA. HASTE REGULAR. CORTE FINO. N° 1111F	FAVA	R\$ 5,58	R\$ 1.395,00
54	250	UN	BROCA ODONTOLÓGICA. ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADA. FORMATO CONE INVERTIDO. HASTE REGULAR. CORTE MÉDIO. N° 1034	FAVA	R\$ 5,58	R\$ 1.395,00
55	250	UN	BROCA ODONTOLÓGICA. ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADA. FORMATO CONE INVERTIDO. HASTE REGULAR. CORTE MÉDIO. N° 1035	FAVA	R\$ 5,58	R\$ 1.395,00

Justimaciel



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO

56	250	UN	BROCA ODONTOLÓGICA. ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADA. FORMATO CONE INVERTIDO. HASTE REGULAR. CORTE MÉDIO. N° 1036	FAVA	R\$ 5,58	R\$ 1.395,00
58	250	UN	BROCA ODONTOLÓGICA. ALTA ROTAÇÃO. DIAMANTADA. FORMATO ESFÉRICA. HASTE REGULAR. CORTE MÉDIO. N° 1012	FAVA	R\$ 10,00	R\$ 2.500,00
66	260	UN	ESCAVADOR DE DENTINA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. DUPLO. PARA REMOÇÃO DE CÁRIE DENTAL. MODELO N° 17. COM CABO OITAVADO.	CASSIFLEX	R\$ 9,89	R\$ 2.571,40
81	40	UN	PLACA DE VIDRO. USO ODONTOLÓGICO. LISA. TIPO PARA ESPATULAÇÃO. TAMANHO CERCA DE 10MM	PREVEM	R\$ 19,00	R\$ 760,00
82	260	UN	PONTA DE POLIMENTO. TIPO SHOFU. FORMATO CHAMA. MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO.	DEDECO	R\$ 17,00	R\$ 4.420,00
83	60	UN	PONTA DE POLIMENTO. TIPO SHOFU. FORMATO PÊRA. MATERIAL ÓXIDO DE ALUMÍNIO MICROGRANULADO.	DEDECO	R\$ 15,09	R\$ 905,40
85	30	UN	PORTA ALGODÃO. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. TIPO LIMPO. ALTURA 15. DIÂMETRO 10. COM TAMPA ROSCÁVEL.	AÇOMAX	R\$ 39,00	R\$ 1.170,00
89	30	UN	SACA BROCA. APLICAÇÃO CANETA ODONTOLÓGICA DE ALTA ROTAÇÃO. COM CABEÇA PADRÃO.	CALU	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
97	220	UN	RESINA COMPOSTO MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS E PARTICULAS DE ZICÔNIA.FOTOPOLIMERIZAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS.EFEITO CAMALEÃO. VALIDADE 18 MESES. COR A1 - PARA DENTINA	FGM	R\$ 39,00	R\$ 8.580,00
98	240	UN	RESINA COMPOSTO MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS E PARTICULAS DE ZICÔNIA.FOTOPOLIMERIZAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS.EFEITO CAMALEÃO. VALIDADE 18 MESES. COR A2 - PARA DENTINA	FGM	R\$ 39,00	R\$ 9.360,00
99	400	UN	RESINA COMPOSTO MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS E PARTICULAS DE ZICÔNIA.FOTOPOLIMERIZAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS.EFEITO CAMALEÃO. VALIDADE 18 MESES. COR A3 - PARA DENTINA	FGM	R\$ 39,00	R\$ 15.600,00
100	240	UN	RESINA COMPOSTO MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS E PARTICULAS DE ZICÔNIA.FOTOPOLIMERIZAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS.EFEITO CAMALEÃO. VALIDADE 18 MESES. COR A3,5 - PARA DENTINA	FGM	R\$ 39,00	R\$ 9.360,00
101	60	UN	TESTE DE VITALIDADE PULPAR. 200ML. -50°C.VALIDADE MINÍMA DE 18 MESES.	IODONTOSUL	R\$ 33,99	R\$ 2.039,40
104	100	KIT	KIT DE POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA. CONTÉM 6 PEÇAS. PONTA ABRASIVIDADE FINA E MÉDIA. AUTOCLAVÁVEL.	MICRODONT	R\$ 205,96	R\$ 20.596,00

Justiça



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO

105	50	UN	DESCOLADOR DE PERIÓSTEO. AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL.	CASSIFLEX	R\$ 21,49	R\$ 1.074,50
108	30	UN	ABRIDOR DE BOCA ODONTOLÓGICO. SILICONE. AJUSTE PARA DIFRENTES BOCAS. AUTOCLAVÁVEL	IODONTOSUL	R\$ 8,00	R\$ 240,00
114	5	UN	SELADORA BIVOLT. POTÊNCIA 80W.SISTEMA INTEGRADO DE CORTE.ÁREA DE SELAGEM DE 30CM. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO DE INATIVIDADE SUPERIOR A 30 MINUTOS. SISTEMA INTEGRADO DE CORTE EM AMBAS AS DIREÇÕES, PARA FECHAMENTO DE ENVELOPES PROPIOS PARA ESTERELIZAÇÃO, ACIONADO POR MEIO DE ALAVANCA COM TRAVA, COM CONTROLE AUTOMATICO DE TEMPERATURA. BIVOLT 110/220 VOLTS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	ESSENCE DENTAL	R\$ 844,62	R\$ 4.223,10
118	30	UN	BROCA ENDO Z. AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL. ALTA ROTAÇÃO.	ANGELUS PRIMA	R\$ 29,00	R\$ 870,00
119	120	UN	BROCA 1016 HL. AUTOCLAVÁVEL AÇO INOXIDÁVEL. ALTA ROTAÇÃO.	FAVA	R\$ 9,00	R\$ 1.080,00
120	120	UN	BROCA 1016. AUTOCLAVÁVEL AÇO INOXIDÁVEL. ALTA ROTAÇÃO.	FAVA	R\$ 3,93	R\$ 471,60
127	30	UN	ABRIDOR DE BOCA ODONTOLÓGICO. SILICONE. INFANTIL. AUTOCLAVÁVEL	IODONTOSUL	R\$ 5,77	R\$ 173,10
129	220	UN	RESINA COMPOSTO MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS E PATICULAS DE ZICÔNIA.FOTOPOLIMERIZAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS.EFEITO CAMALEÃO. VALIDADE 18 MESES. COR A1 - PARA ESMALTE	FGM	R\$ 41,90	R\$ 9.218,00
130	240	UN	RESINA COMPOSTO MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS E PATICULAS DE ZICÔNIA.FOTOPOLIMERIZAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS.EFEITO CAMALEÃO. VALIDADE 18 MESES. COR A2 - PARA ESMALTE	FGM	R\$ 41,90	R\$ 10.056,00
146	400	UN	PONTA DIAMANTADA EM VELA 3118. AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDÁVEL.	FAVA	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
147	120	KIT	KIT CURETAS DE GRACEY 3/4-5/6-7/8-11/12-13/14.AUTOCLAVÁVEL. AÇO INOXIDAVEL.	CASSIFLEX	R\$ 63,99	R\$ 7.678,80
148	25	UN	MACROMODELO COM LÍNGUA MÓVEL (EDUCAÇÃO EM SAÚDE BUCAL). ARCADA SUPERIOR, ARCADA INFERIOR, LÍNGUA E ARTICULADOR METÁLICO FLEXIVEL. MEDIDAS 15 x 13 x 13 cm.	MEDFIO	R\$ 299,99	R\$ 7.678,80

Justiça



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO

149	2	UND	BOCA LÚDICA DE 50CM. CONFECCIONADO EM FELTRO. COM DENTES, LÍNGUA, FRÊNULO, LÁBIOS + KIT DE HIGIENE (ESCOVA (TECIDO) , CREME DENTAL (TECIDO) E CAIXA IMITANDO FIO DENTAL (TECIDO).	MEDFIO	R\$ 498,94	R\$ 997,88
151	50	UN	LIXA DE ACABAMENTO PARA AMALGAMA .PACOTE COM 12 UNIDADES.	PREVEM	R\$ 7,89	R\$ 394,50
153	50	FR	VASELINA SÓLIDA 90g. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES.	IMODONTO	R\$ 14,48	R\$ 724,00
157	250	UN	RESINA COMPOSTO MICROHIBRIDA COM NANOPARTICULAS E PATICULAS DE ZICÔNIA.FOTOPOLIMERIZAVEL. EMBALAGEM CONTENDO 4 GRAMAS.EFEITO CAMALEÃO. VALIDADE 18 MESES. COR A3 - PARA ESMALTE	FGM	R\$ 40,99	R\$ 10.247,50
VALOR TOTAL						R\$ 211.795,18

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços/fornecimento.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico 012/2022 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento será de até 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação feita pela Secretaria responsável pela solicitação.

12. DAS PENALIDADES

Justina da Silva



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de TOBIAS BARRETO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

Paulo Gama



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO

XIV A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS


14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de TOBIAS BARRETO, estado de Sergipe.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

TOBIAS BARRETO – SE, 6 de outubro de 2022.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO
MARIA ANGÉLICA TRINDADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL

PAULO
GAMA
RIBEIRO:9753
7944000134

Assinado de forma
digital por PAULO GAMA
RIBEIRO:97537944000134
Data: 2022.10.07
09:16:30 -03'00'

PAULO GAMA RIBEIRO 97.537.944/0001-34
PAULO GAMA RIBEIRO
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOBIAS BARRETO

1- Cleci Romo Petela
Nome:

2- Denise de Andrade Aguiar
Nome: